

LEI Nº 4.384, DE 07 DE MAIO DE 2014.

**Dá denominação de LINDALVA BARBOSA à
Quadra Poliesportiva da Escola Municipal
João Ribeiro Rosa de Iturama, Estado de
Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “Lindalva Barbosa” à quadra poliesportiva da Escola Municipal João Ribeiro Rosa, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 90, Bairro São Miguel, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de maio de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autora: Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos